

Onde estou?

### Objetivos específicos

- Enumerar formas de enfrentamento do problema;
- Identificar o papel das instituições e profissionais no enfrentamento do problema;
- Reconhecer a importância do papel dos profissionais da área de segurança pública na forma de enfrentamento;
- Reconhecer o papel de ONGs no auxílio ao enfrentamento;
- Comparar as ações adotadas no Brasil com as de outros países;
- Identificar os passos que compõem o processo de condenação dos infratores;
- Reconhecer a importância de estar atento para identificar detalhes e informações relacionadas;
- Identificar as principais formas de aliciamento;
- Enumerar medidas de prevenção/ repressão/ dissuasão ao tráfico.

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### Introdução

As pessoas envolvidas na rede do tráfico costumam escolher como alvo pessoas que estão desesperadas por dinheiro. Geralmente, famílias ou pessoas são abordadas com promessas de empregos, bons salários e, às vezes, até o pagamento de escolas e cursos. Também são comuns casos de seqüestro de crianças como forma de aliciamento.

Para que a operação criminosa seja bem-sucedida, o traficante precisa manter controle sobre a vítima. O medo é uma das armas usadas para forçar sua submissão, o que é conseguido por meio de violência, tortura, estupro, intimidação e ameaças veladas. As ameaças podem ser feitas a familiares e amigos das vítimas, que se vêem obrigadas a obedecer as pessoas envolvidas na rede do tráfico de seres humanos para proteger as pessoas que ama. Para tornar as possibilidades de fuga ainda menores, os traficantes confiscam os documentos da vítima e procuram desestimular tais planos contando histórias de violência policial, prisão e deportação.

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

## 1. TIPOS DE REDES CRIMINOSAS PARA O TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico de seres humanos não é realizado somente por grandes redes criminosas. Os grupos podem ter tamanho reduzido e estabelecer associações entre si, já que alguns se especializam em áreas específicas, como recrutamento ou transporte ou administração de prostíbulos. Da mesma forma, os grupos também fazem associações com outros ramos do crime organizado, como tráfico de drogas e de armas.

### Conceito

Grupo criminoso organizado - segundo a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional - é aquele formado por três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou material.

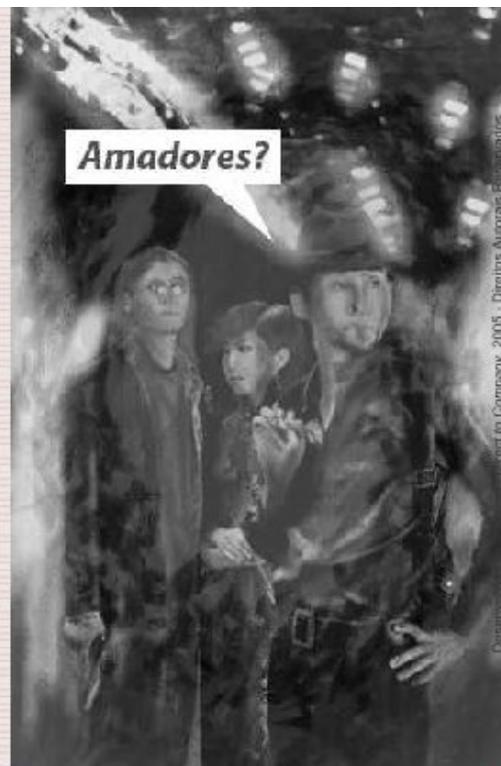
Desenvolvido pela Dicrim - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados

Onde estou?

❖ Veja a seguir os tipos de redes criminosas, sua abrangência e forma de atuação.

#### a) Tipo: Amadora

Abrangência: Interestadual e Internacional  
Forma de atuação: São poucos os participantes. Não há organograma sofisticado e preciso para a atuação. Ex: O dono de um bordel busca mulheres em outro país ou Estado por meio de um contato residente no local do aliciamento.



Desenvolvido pela Dicrim - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados

Onde estou? 

### b) Tipo: Profissional

Abrangência: Interestadual

Forma de atuação: Estruturada. Conta com maior número de participantes, que têm papéis definidos, e também com contatos interestaduais.

### c) Tipo: Profissional

Abrangência: Internacional

Forma de atuação: Estruturada, com contatos em diversos países. Atuação mais sofisticada. Papéis dos participantes bem definidos.



Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005. Direitos Autorais Reservados.

## 1.1 As posições e funções nas redes de tráfico

Onde estou? 

Existem algumas posições e funções desempenhadas pelos criminosos, que em geral, estão presentes em todas redes de tráfico. Para facilitar as operações de combate ao tráfico foram identificadas algumas dessas funções que são mencionadas a seguir. Ocorre, no entanto, que nem toda a rede tem essa estrutura, apesar de ser bastante comum. Veja.

- Posição: Investidores

Função: Aplicam recursos e supervisionam todo o empreendimento. Esses indivíduos não têm sua identidade conhecida pelos integrantes que trabalham em posições inferiores, garantindo-se, assim, o desvinculamento do comando da organização com os braços responsáveis pelas atividades ilícitas.



Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005. Direitos Autorais Reservados.

Onde estou? 

- Posição: Aliciadores

Função: Identificam pessoas vulneráveis, fazem falsas propostas de trabalho, pagam as despesas iniciais do deslocamento e podem arcar até com outras despesas, como presentes ou cestas básicas, para obter a confiança da vítima ou de sua família. Desconhecem, na maioria das vezes, os detalhes das rotas de tráfico e, geralmente, são pagos “por cabeça”, ou seja, por pessoa aliciada.

- Posição: Transportadores

Função: Levam as vítimas de suas cidades de origem até a cidade de destino, no caso do tráfico interestadual ou, ainda, até a cidade de onde serão levadas para o país de destino ou de trânsito.

- Posição: Servidores públicos corruptos

Função: Em troca de suborno, fornecem documentos falsos à organização e outros meios de possibilitar o deslocamento das vítimas.

Desenvolvido pela Dicium - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou? 

- Posição: Informantes

Função: Armazenam dados sobre os serviços de repressão, sobre as rotinas de fiscalização da imigração e qualquer outra informação que se fizer necessária.

- Posição: Guias

Função: Recepcionam as vítimas e as acompanham de um ponto de trânsito ao outro. Algumas vezes o acompanhamento é até o local de destino.

- Posição: Seguranças

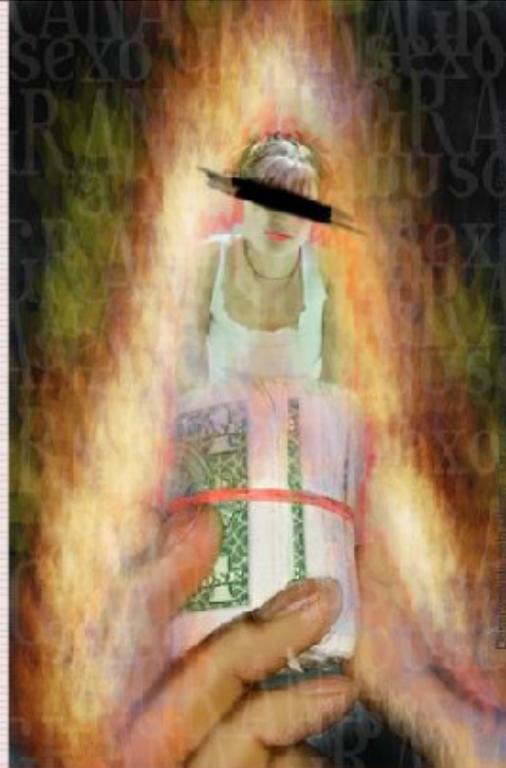
Função: Imigrantes ilegais que mantêm a ordem durante o trajeto, geralmente por meio da força física ou ameaças.

Desenvolvido pela Dicium - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.



Onde estou?

- Posição: Cobradores  
Função: Cobram os custos da viagem até o país de destino, geralmente por meio de violência e ameaças, ou mesmo através da intimidação de amigos ou familiares da vítima.
- Posição: Lavadores de dinheiro  
Função: Cobrem o rastro do dinheiro, o qual pode ser reaplicado em atividades criminosas complementares ou em atividades legais dispersas.
- Posição: Especialistas e pessoal de apoio  
Função: Pessoas contratadas para atuarem em demandas pontuais, sem relação direta e contínua com a organização criminosa.



Onde estou?

### 1.2 Ramos de Atuação das Redes Criminosas

As organizações criminosas envolvidas com a prostituição e com o tráfico de seres humanos podem se associar a alguns tipos específicos de empresas, que formam uma rede de favorecimento e beneficiam-se indiretamente do negócio. Em alguns casos, essas empresas simplesmente fornecem uma fachada legal para as organizações criminosas.

- ▶ Veja a seguir quais são, em geral, esses tipos de empresas:
- Entretenimento: prostíbulos, agências de acompanhantes, casas de massagem, casas de shows, danceterias, boates, bares, restaurantes, lanchonetes, motéis e barracas de praia;
  - Moda: agências de modelos;
  - Agências de emprego (para empregadas domésticas, babás, acompanhantes de viagens, dançarinas, atrizes e cantoras);
  - Vídeo: produtoras de vídeos pornográficos;
  - Tele-sexo : (serviço de sexo “virtual” por telefone);
  - Agências de casamento;
  - Turismo: agências de viagens, hotéis, spas, resorts, empresas de táxi.

Desenvolvido pela Diccom - Direct to Company - 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

Os casamentos agenciados e o turismo sexual com frequência estão interligados. Muitos traficantes casam-se com prostitutas apenas com o objetivo de facilitar o aliciamento e fazer o transporte da vítima para outro país com mais segurança.

As redes de tráfico também operam no entorno de grandes projetos governamentais de desenvolvimento e infra-estrutura, como construção de rodovias, hidrovias e frentes de assentamentos agrícolas, e da mineração (garimpos). O mercado de prostituição que se cria para atender aos trabalhadores envolvidos nessas obras torna-se uma fonte potencial para o aliciamento de vítimas.



Desenvolvida pela Dicum - Direct In Company - 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Desenvolvida pela Dicum - Direct In Company - 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

## 2. ETAPAS DE RECRUTAMENTO

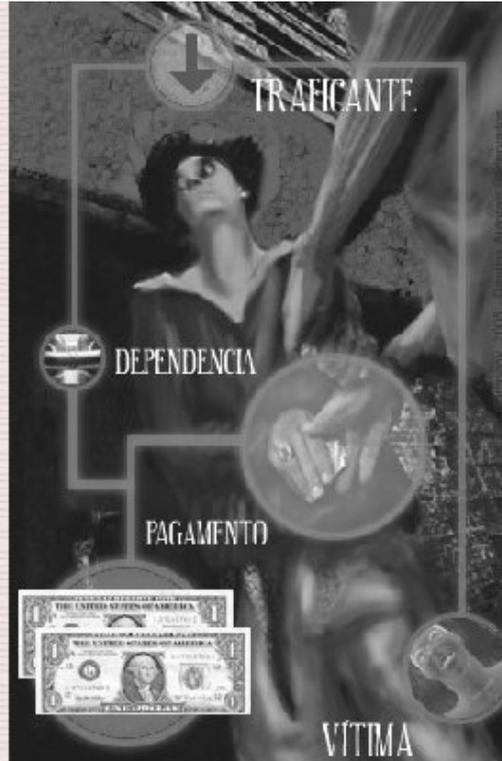
Enquanto algumas das vítimas são seqüestradas à força, às vezes sendo drogadas, muitas partem por vontade própria, depois de terem sido convencidas pelos aliciadores. Em geral, essas vítimas são totalmente enganadas, embarcando com a crença de que encontrarão trabalhos dignos e com boas remunerações. Já outra parcela tem consciência de que foi arregimentada para a indústria do sexo ou para algum tipo de trabalho braçal. Estas vão descobrir ao chegar que as condições de trabalho, o pagamento e o grau de liberdade pessoal não são os mesmos que haviam sido combinados.

### Importante !

É preciso salientar que o fato de a vítima saber com antecedência que será encaminhada para a prostituição ou alguma outra atividade ilegal, como por exemplo trabalho doméstico não-autorizado pelo governo do país receptor, não altera em nada as circunstâncias do crime: os responsáveis pelo tráfico e pela exploração continuam com o mesmo grau de responsabilidade.

Onde estou?

Muitas das vítimas, por não terem dinheiro, com frequência concordam em se endividar e pagar posteriormente os gastos correspondentes à documentação para viajar, as passagens e despesas para se iniciar na prostituição. Dessa forma, elas ficam “presas” aos traficantes, pois dificilmente terão condições de saldar o débito. Por mais que trabalhe, a vítima somente verá a dívida crescer, já que o pagamento é menor do que o combinado e ainda existe a cobrança de custos “ocultos”, como aluguel de quartos, alimentação e propaganda do serviço, que não haviam sido comunicados na hora em que o acordo foi fechado.



Onde estou?

### 2.1 Etapa de Transporte

Os métodos e rotas de transporte dependem das circunstâncias geográficas. As vítimas são traficadas por meio de aviões, barcos, trens, automóveis e até a pé. A rota pode incluir um país de trânsito ou ir diretamente do local de origem até o destino. As fronteiras podem ser cruzadas de maneira legal e ilegal.

Os traficantes frequentemente produzem documentos falsos para as vítimas e as acompanham na etapa de transporte, de forma a garantir sua segurança. Ou podem ainda, orientar a própria vítima a tirar o passaporte e conseguir o visto. Muito depende das leis do país e das demais circunstâncias.



Onde estou? 

### 2.2 Etapa de Exploração

A exploração sexual irá depender das condições da indústria do sexo do local de destino, incluindo o nível de controle exercido pela polícia. As vítimas terão que se prostituir nas ruas ou em bordéis, clubes noturnos, saunas, casas de massagem, hotéis e domicílios particulares, realizando longas jornadas de trabalho, sem direito a descanso, e sendo obrigadas a atender todos os serviços sexuais exigidos pelos clientes.



Onde estou? 

### Operações do Tráfico no Brasil

A Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial (Pestraf) identificou que as vítimas brasileiras das redes internacionais saem principalmente de cidades litorâneas (Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Recife e Fortaleza). Há também registros consideráveis de casos nos Estados de Goiás, São Paulo, Minas Gerais e Pará. Os destinos principais são a Europa (principalmente Espanha, Itália e Portugal) e países da América Latina (como Paraguai, Suriname, Venezuela e República Dominicana).

O relatório que acompanha o levantamento destaca que as mulheres adultas são, na maioria dos casos, enviadas para outros países (Espanha, Holanda, Venezuela, Itália, Portugal, Paraguai, Suíça, Estados Unidos, Alemanha e Suriname), enquanto as adolescentes são traficadas através de rotas intermunicipais e interestaduais, com conexões para as fronteiras da América do Sul (Venezuela, Guiana Francesa, Paraguai, Bolívia, Peru, Argentina e Suriname).

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

Goiás e Ceará foram diagnosticados pela Pestraf como dois dos principais pontos de origem das vítimas do tráfico. Em Goiás, as vítimas geralmente não têm atuação anterior na prostituição e partem para o exterior motivadas por falsas promessas de emprego e vida melhor. Já no Ceará, o turismo sexual é a principal fonte de recrutamento e é comum que as vítimas tenham envolvimento prévio com a prostituição.

Outra pesquisa, a encomendada pelo Ministério da Justiça e pelo Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime (UNODC) sobre processos e inquéritos em São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás, observou que em casos de tráfico isolados (nos quais as vítimas normalmente não são prostitutas) predominam as relações de conhecimento e até de parentesco, o que aumenta a confiança da vítima nas falsas propostas de emprego.

De acordo com a Pestraf, as mulheres são convencidas a migrar mediante promessas de uma vida melhor no exterior, trabalhando como dançarinas ou empregadas domésticas. No tráfico interno, interestadual ou intermunicipal, a promessa mais freqüente para conseguir o aliciamento também é a oferta de vagas para a realização de trabalhos domésticos.

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005. Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### 3. CRIMES COMETIDOS PELOS TRAFICANTES

O tráfico é uma atividade que envolve uma série de outros crimes graves. É virtualmente impossível fazer o tráfico sem incorrer em outras formas de atividades criminosas. A investigação do tráfico de seres humanos deve sempre estar atenta para os outros crimes cometidos durante o processo.

Isso é particularmente importante porque podem surgir casos em que não será possível obter a condenação do criminoso por tráfico de pessoas. Como alternativa, os agentes da lei podem obter seu indiciamento e condenação por outros crimes – sem deixar de alcançar o objetivo principal, que é impedir que o traficante continue livre, explorando novas vítimas.

[Clique aqui para visualizar a "Lista de Crimes Associados ao Tráfico de Seres Humanos"](#)

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005. Direitos Autorais Reservados.

### 3. CRIMES COMETIDOS

O tráfico é uma atividade que envolve uma série de outros crimes graves. É virtualmente impossível fazer o tráfico sem cometer outras atividades criminosas. A investigação do tráfico deve sempre estar atenta para os outros crimes cometidos durante o processo.

Isso é particularmente importante porque não será possível obter a condenação do traficante se os outros crimes não forem descobertos. Como alternativa, os agentes da lei podem obter seu indiciamento por outros crimes — sem deixar de alcançar o objetivo principal, que é a identificação e a captura do traficante.

Lista de crimes associados ao tráfico de seres humanos:

- Estupro
- Assassinato
- Tortura
- Seqüestro ou rapto
- Facilitação de imigração ilegal
- Corrupção
- Formação de quadrilha
- Lavagem de dinheiro
- Lenocínio
- Falsificação ou roubo de documentos
- Falsidade ideológica
- Sonegação de impostos
- Cárcere privado/detenção ilegal
- Fraude
- Violação de direitos trabalhistas
- Servidão/escavidão ou análogo

Onde Fechar X

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

### 3.1 Onde Buscar Provas Incriminatórias

Devido aos métodos violentos e intimidadores empregados pelos traficantes, os investigadores devem se preparar para o fato de que as vítimas não estarão dispostas a colaborar como testemunhas ou querelantes. Como têm medo de sofrer represálias dos criminosos, as vítimas não se dispõem a apresentar queixas, o que aumenta muito a importância da coleta de provas incriminatórias.

Os traficantes podem variar seu *modus operandi*, alterar as rotas, usar identidades falsas e muitas outras estratégias para evitar a prisão. Mas existe uma característica no tráfico da qual os criminosos não podem fugir se desejam obter lucro: eles precisam divulgar seu “produto”.

Onde estou? 🔍

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

A necessidade de fazer com que os clientes potenciais saibam de sua oferta cria nos traficantes um “calcanhar de Aquiles”. Não se justifica comercialmente traficar vítimas para a sua exploração se os consumidores não têm como saber da existência desse serviço. E isso somente pode acontecer através de alguma forma de propaganda, seja pequena, num esquema boca-a-boca, seja sofisticada, com anúncios na mídia e em sites da internet.

Se um cliente pode localizar as prostitutas, também o pode o investigador. E se ele pode localizar a prostituição, também pode localizar os traficantes.



Desenvolvido pela Dicam - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

► As características comerciais envolvidas no tráfico de pessoas obrigam os traficantes a se envolver nas seguintes operações:

a) Propaganda: na etapa de recrutamento, para atrair as vítimas, e na de exploração, para obter clientes.

Quem compra o anúncio? Quem paga? Como paga? Com cartão, cheque, dinheiro? O pagamento é feito pessoalmente? Em que data?

b) Aluguel de imóveis: para abrigar prostíbulos e esconderijos.

O imóvel está no nome de quem? Há fiador? Quem é o locador? Qual é a relação entre locador e locatário? As contas de telefone, água, luz, TV a cabo estão no nome de quem? Quem paga as contas? Como paga? Com cartão, cheque, dinheiro? O pagamento é feito pessoalmente? Em que datas?

c) Transporte: obtenção de passaportes falsos e passagens.

Quais são os meios de transporte usados? Como são compradas as passagens? Em nome de quem? Quais são os documentos de identidade usados? Qual a placa dos veículos usados? Está no nome de quem? Há multas de trânsito? Os veículos são alugados? Em nome de quem?

Desenvolvido pela Dicam - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

d) Comunicações: organização do recrutamento e da exploração das vítimas. Quais os números de telefones usados (fixos e celulares)? Quais são os endereços eletrônicos dos suspeitos? Qual é o provedor de internet usado? Como a conta é paga? Está em nome de quem? Há também o uso de caixas postais?

e) Transações financeiras: realizadas em todas as atividades acima descritas. Quais os bancos e casas de câmbio usados pelos suspeitos?

As investigações financeiras são de importância crucial no processo. Além de fornecer provas que poderão ser usadas no julgamento, elas ajudam a revelar detalhes dos métodos de operação. Por exemplo, a compra de passagens aéreas pode anunciar o iminente transporte de vítimas. Igualmente, a análise dos gastos de cartões de crédito pode expor as companhias aéreas, hotéis e restaurantes mais usados pelos traficantes, permitindo operações de vigília.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005. Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

As evidências de ganhos e gastos de largas somas de dinheiro, que em muito superam as fontes de renda declaradas pelo traficante, vão fortalecer o caso de uma maneira que tornará a defesa nos tribunais incapaz de rebater as acusações. A investigação financeira também fornecerá a base para que, após a condenação, sejam confiscados os bens do acusado.

Os dados obtidos com a quebra do sigilo bancário e fiscal dos suspeitos são essenciais também para evitar que o produto da atividade ilícita seja levado ao exterior e utilizado para subsidiar as atividades da organização.

A capacidade dos profissionais da área de segurança pública de identificar, investigar, seqüestrar e confiscar os bens originados do tráfico manda aos criminosos uma mensagem poderosa. Isso é particularmente importante neste momento em que o tráfico de seres humanos é visto como uma atividade de baixos riscos e altos lucros.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005. Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### 4. OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

Na primeira fase, a vigilância tem o objetivo de obter um panorama geral da operação, o modus operandi da rede e, identificar os principais elementos envolvidos. Também fornece importantes dados para o cálculo do faturamento obtido pelos traficantes com a exploração sexual das vítimas. Ao realizar um detalhado registro do movimento de entrada e saída de clientes em um prostíbulo, o investigador reúne evidências que poderão ser usadas no confisco de bens.

Na etapa seguinte, deve-se acrescentar à vigilância estática o monitoramento móvel de suspeitos e vítimas, com o objetivo de descobrir seus endereços de residência. Nos casos em que os chefes das organizações não visitam os locais de exploração, o monitoramento de elementos do segundo escalão pode ser a maneira mais eficaz de descobrir quem está no comando das operações.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

A partir daí, o monitoramento dos principais suspeitos passa a ter o objetivo de colher evidências para mostrar que eles não trabalham ou não têm fontes legítimas de renda. Ainda que tenham fontes de renda declaradas, as provas reunidas deverão apontar que elas estão ligadas a atividades vinculadas ao tráfico –como a propriedade de uma agência de casamento, por exemplo– e que, de qualquer maneira, não permitem um faturamento compatível com os gastos realizados pelos suspeitos.

- ▶ Os investigadores devem considerar a vigilância e monitoramento dos seguintes locais:
  - Escritórios de agências de viagens, de empregos, de casamento, de acompanhantes;
  - Setor de vistos de embaixadas e consulados;
  - Prostíbulos, bares, casas noturnas, casas de massagem, saunas;
  - Residência dos suspeitos;
  - Pontos de partida e chegada (rodoviárias, aeroportos, portos).

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

Alguns dos detalhes que fornecem indícios de ato de tráfico de pessoas que podem ser notados por olhares treinados e experientes de policiais são: a utilização de documentos falsos ou adulterados, a constância de viagens de determinadas pessoas, o nervosismo ou agitação, o agrupamento de possíveis vítimas em locais denunciados ou sob suspeição prévia.

Uma ferramenta poderosa para a investigação é a interceptação telefônica. Embora não permita que a ação policial configure flagrante, oferece provas materiais que demonstram o intento dos membros da organização criminosa e levam ao fortalecimento dos indícios colhidos por meio de monitoramento e gravação em vídeo dos suspeitos e, até mesmo, da infiltração de agentes no seio da organização.

Direct to Company, 2005 - Diretoria Autorizada Reservadas.



Onde estou?

Dada a natureza transnacional do tráfico de pessoas, os agentes da lei não podem prescindir da cooperação com as polícias de outros países e organizações como a Interpol e Europol.

O auxílio do Poder Judiciário e do Ministério Público nas investigações é de suma importância. Os mandados de busca, peças fundamentais para reunir provas, as autorizações de interceptações, quer telefônica ou de ambiente, e os mandados de prisão temporária ou preventiva são determinantes para o sucesso da investigação.



Onde estou?

### 5. INSTRUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA

Em 2004, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ratificou a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) e o Protocolo Adicional para a Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças.

Como a Constituição brasileira assegura que o país cumprirá todas as orientações dos acordos internacionais ratificados, a legislação nacional terá de ser adaptada para incluir matéria específica para esse tipo de crime. Com isso, a questão de ter havido ou não consentimento da vítima (o consentimento da vítima hoje pelo artigo 231 do CP é irrelevante, pois o tipo é objetivo. Pelo protocolo ele passa a ser relevante, pois o protocolo fala que o consentimento é irrelevante somente quando houver fraude, ameaça, etc.. ou seja há a subjetividade) deixará de ser um fato relevante nos processos, facilitando a responsabilização dos aliciadores. Outra mudança é que se tornará mais fácil tipificar o crime de tráfico de pessoas no país.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

O Código Penal brasileiro faz referência ao crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, prevendo pena de reclusão de 3 a 8 anos e multa para quem “promover ou facilitar a entrada no território nacional de mulheres que nele venha a exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro” (art. 231).

Mudanças no Código Penal - 28 de março de 2005

▶ Anterior:

“Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro”.

▶ Atual:

“Tráfico interno de pessoas

Art. 231-A. Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição: ...”

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

❖ O Código Penal ainda prevê outras punições para o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, relacionadas às seguintes circunstâncias:

- Se a vítima é maior de 14 anos e menor de 18 anos: reclusão de 4 a 10 anos;
- Se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda: reclusão de 4 a 10 anos;
- Se o crime foi praticado com emprego de violência, grave ameaça ou fraude: reclusão de 5 a 12 anos (além da pena correspondente à violência);
- Se houver lesão corporal de natureza grave resultante de violência: reclusão de 8 a 12 anos;
- Se houver morte resultante de violência: reclusão de 12 a 25 anos;
- Se houver intuito de lucro aplica-se também a pena de multa.

O Código Penal também estabelece, em seu artigo 206, pena de detenção de 1 a 3 anos e multa para quem “recrutar trabalhadores, mediante fraude, com o fim de levá-los para território estrangeiro”.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

### Documentos Internacionais que Tratam do Tráfico de Pessoas

Onde estou?

Ano	Documentos
1947	Protocolo de Emenda da Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças e Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres Adultas.
1949	Convenção e Protocolo Final para a Supressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio.
1951	Convenção OIT nº 100 sobre Igualdade de Remuneração.
1958	Convenção OIT nº 111 contra Discriminação na Ocupação e Emprego.
1979	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher.
1993	Convenção de Haia.
1994	Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Convenção de Belém do Pará
1994	Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores.
1999	Protocolo Opcional da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
2000	Convenção contra o Crime Organizado Transnacional e Protocolo Adicional para a Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças.

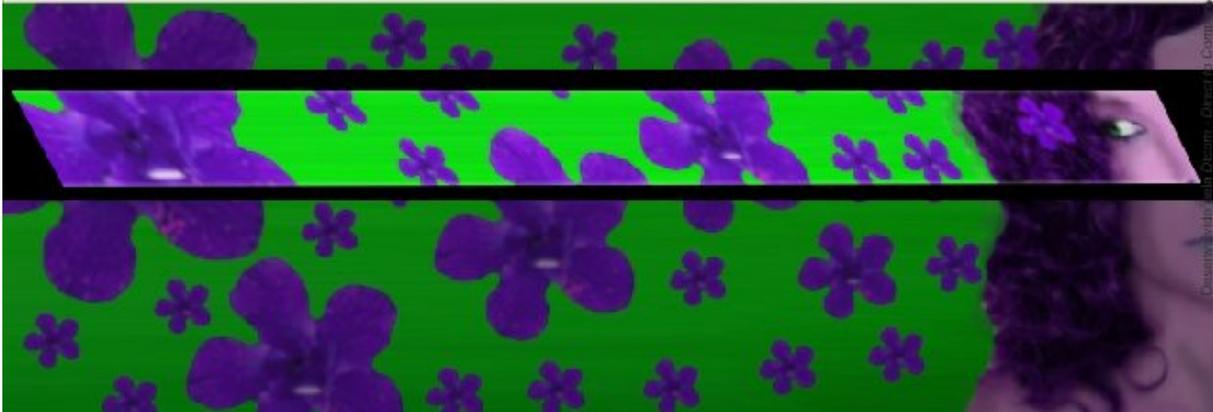
Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### 6. PADRÕES MÍNIMOS PARA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DAS VÍTIMAS

Numa perspectiva de direitos humanos, algumas ONG's internacionais, tais como a Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres, a Fundação contra o Tráfico de Mulheres e o Grupo Jurídico Internacional de Direitos Humanos, vêm definindo, desde 1999, os Padrões de Direitos Humanos para o Tratamento de Pessoas Traficadas (PDH), a partir de instrumentos internacionais de direitos humanos.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.



Onde estou?

▶ Os padrões visam garantir os direitos das pessoas traficadas na medida em que lhes proporcionam assistência e proteção legais, tratamento não-discriminatório e restituição, compensação e recuperação. Estas são as principais recomendações:

- Princípio da não-discriminação: os países não devem discriminar as pessoas traficadas, seja em sua legislação, no direito material ou processual, nas políticas públicas ou em suas práticas.
- Segurança e tratamento justo: ao invés de considerá-las como migrantes ilegais, os Estados devem reconhecer que as pessoas traficadas são vítimas de graves abusos de direitos humanos, assim como tutelar seus direitos e protegê-las contra represálias e perigos. Tradicionalmente, crimes como o tráfico de pessoas são vistos como crimes contra o Estado; a vítima é irrelevante. Por um lado, isso apresenta algumas vantagens, incluindo o fato de que o testemunho ou a cooperação da vítima não são requisitos para a acusação. Porém, nessa abordagem, as necessidades das vítimas não são consideradas.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

- **Acesso à Justiça:** a polícia, os promotores de Justiça e os tribunais devem assegurar que seus esforços para punir os traficantes sejam direcionados para um sistema que respeite e salogue os direitos de privacidade, dignidade e segurança das vítimas. Um julgamento adequado dos traficantes deve incluir a responsabilização por outros crimes geralmente presentes em situações de tráfico, tais como estupro, agressão sexual ou outras formas de agressão (incluindo assassinato, gravidez forçada e abortos), rapto, tortura, tratamento cruel, desumano, degradante, escravidão ou práticas análogas à escravidão, trabalho forçado ou compulsório, cativoiro por dívida ou casamento forçado.
- **Direito à propositura de ações civis:** os países devem assegurar que as pessoas traficadas tenham direito a pleitear indenizações de traficantes, assim como assistência judiciária gratuita. Essas compensações podem ser de natureza criminal, civil ou administrativa. Entre elas incluem-se a obtenção de compensação e restituição por danos sofridos e o custeio de serviços psicológicos e médicos necessários para a reabilitação.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

- **Estatuto de residente:** os países devem providenciar às pessoas traficadas os vistos de residência temporária (incluindo o direito ao trabalho) durante a pendência de qualquer processo administrativo ou ação judicial e devem proporcionar o direito de procurar asilo ou avaliar o risco considerável de retaliação a que a vítima está exposta em qualquer procedimento de deportação.
- **Saúde e outros serviços:** os países devem proporcionar às pessoas traficadas os atendimentos adequados na área de saúde e em outros serviços sociais durante o período de residência temporária.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.



▶ Entre as ações ao alcance de policiais, juízes, promotores e procuradores para a defesa e proteção das vítimas ainda pode ser destacado:

Onde estou?



- Garantir que a acusação reúna e apresente todas as provas que sustentem o depoimento da vítima de que ela foi traficada. O juiz pode deixar claro que não é admissível uma defesa baseada no consentimento da vítima em casos de escravidão, servidão ou trabalhos forçados;
- Assegurar que as vítimas sejam sempre acompanhadas por um assistente social que esteja familiarizado com seu background cultural e com os procedimentos da Justiça;
- Garantir que, quando necessário, haja intérpretes disponíveis durante os processos jurídicos;
- Certificar-se de que as vítimas estejam informadas sobre todas as etapas do julgamento, de forma que possam tomar suas próprias decisões sobre as opções disponíveis;
- Respeitar o bem-estar emocional das vítimas, tornando possível que seu depoimento não seja feito na presença dos traficantes. Se não houver como evitar, que ao menos seja feito atrás de um obstáculo como uma cortina, para que não exista contato visual.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?



A acusação deve estar previamente preparada para lidar com dificuldades que eventualmente possam surgir durante o julgamento. A defesa, para comprometer a credibilidade da vítima, pode alegar que ela não procurou auxílio policial quando teve oportunidade para fazê-lo ou que estava feliz ou engajada com entusiasmo na prostituição. Cabe à acusação mostrar, através de pareceres ou depoimento de especialistas em psicologia, que tais ações eram parte da estratégia de sobrevivência da vítima, com o fim de evitar mais sofrimentos nas mãos dos traficantes.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.



Onde estou? 

Os advogados da defesa podem também explorar a incapacidade da vítima de lembrar em detalhes todos os eventos e destacar contradições e erros no depoimento como provas de sua má-fé para com o acusado. Mais uma vez, cabe à acusação não deixar dúvidas de que se trata de consequências da síndrome pós-traumática, causadas pelas violências impostas à vítima.

No que diz respeito aos traficantes, os representantes da Justiça e do Ministério Público devem também considerar a importância da imposição de sanções administrativas e o confisco de bens. Exemplos de sanções são multas pesadas ou a cassação da licença de funcionamento do negócio de fachada do criminoso. Na medida do possível, os bens confiscados deveriam ser usados na reabilitação e compensação das vítimas ou na melhoria do aparato necessário ao trabalho das forças policiais de combate ao tráfico de pessoas.

[Clique aqui para visualizar a tabela de Competências na Apuração dos Crimes.](#)

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

## Competências na apuração dos crimes

Fechar 

Crime	Autoridades que investigam e denunciam	Juiz que julga os crimes	Artigo da lei
Tráfico internacional de mulheres (para fins de prostituição)	Polícia e Ministério Público Federal - MPF	Juiz Federal	Art. 231, do Código Penal - CP
Tráfico internacional de crianças (envio ao exterior sem formalidades legais ou visando o lucro)	Polícia e Ministério Público Federal - MPF	Juiz Federal (STJ, C comp 16, 164/96-PE, DJU 01/09/1997, p.40.726)	Art. 239, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
"Venda" de Crianças ou Adolescentes (mediante pagamento)	Polícia Civil e Ministério Público Estadual Criminal	Juiz Estadual Criminal	Art. 238, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
Trafico Internacional de Trabalhadores	Polícia Civil ou Federal e Ministério Público Federal e/ou Ministério Público do Trabalho	Juiz Federal	Art. 207, do Código Penal
Crimes Sexuais	Polícia Civil e Ministério Público Estadual	Juiz Criminal Estadual	Art. 213 e 219, do Código Penal
Crimes de Corrupção, Pornografia e Exploração Sexual	Polícia Civil ou Federal e MP Estadual ou Federal	Juiz Criminal Estadual ou Federal	Lei nº 11.106/05.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

### 7. CONCLUSÃO

Onde estou? 

Este módulo teve como finalidade dar uma visão mais aprofundada do crime do tráfico de pessoas, da estrutura interna das redes e de suas relações com os demais crimes e atividades econômicas.

Você estudou que existem vários tipos de redes criminosas, que diferem em relação a sua abrangência e forma de atuação. Isto demonstra que o crime de tráfico também ocorre em pequenas redes criminosas.

As redes de tráfico possuem estruturas de funcionamento que guardam semelhanças entre si. A estrutura, portanto, depende do desempenho de certas funções específicas exercidas por seus integrantes, que são comuns em diversas redes de tráfico, como dos investidores, aliciadores, transportadores, informantes, guias, etc. Conhecer esses papéis e funções implica em entender mais profundamente o funcionamento de uma rede de tráfico de pessoas.

Da mesma forma que o tráfico de pessoas frequentemente está relacionado com outros crimes, também está com outras atividades econômicas que servem de fachada legal para as organizações criminosas, como, por exemplo, agências de empresa, agências de casamento, serviços de tele-sexo, entre tantas outras.

Desenvolvido pela Dicam - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou? 

Você também estudou como ocorre o funcionamento das etapas de recrutamento, de transporte e de exploração das vítimas do tráfico de pessoas.

Tendo em vista as circunstâncias em que ocorre este tipo de crime e da situação de suas vítimas, coletar provas incriminatórias com base em queixas das vítimas não é uma tarefa fácil. Portanto, você verificou ainda, de que forma um investigador pode localizar os traficantes, utilizando suas “próprias armas”, ou seja, localizando as operações em que estão envolvidos.

Finalmente, tomou conhecimento dos instrumentos dos quais dispõe a Justiça brasileira para combater e enfrentar o tráfico de pessoas, bem com as convenções e protocolos internacionais relativos ao tema.



Desenvolvido pela Dicam - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

## EXERCÍCIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

1. Em relação aos tipos de redes criminosas para o tráfico de pessoas, assinale V, para as alternativas verdadeiras, e F, para as falsas:

- O tráfico de seres humanos é realizado somente por grandes redes criminosas; os grupos pequenos especializam-se em áreas específicas como recrutamento, transporte ou administração de prostíbulos.
- Grupo criminoso organizado é aquele formado por três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou material.
- As redes criminosas para o tráfico de pessoas pode ser classificado em três tipos: amadora, profissional interestadual e profissional internacional;
- Nas redes amadoras não existe um cronograma sofisticado ou preciso para a atuação, e são apenas interestaduais. As internacionais, em geral, são profissionais.
- As redes internacionais são bem estruturadas, possuem contatos em diversos países, e os papéis de seus participantes são bem definidos.

responder

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

## EXERCÍCIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Onde estou?

Faça a correlação da coluna da direita com a esquerda, relacionando as posições identificadas com as respectivas funções:

- |                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| 1. Investidores                      | <input type="checkbox"/> a) Armazenam dados e informações sobre os serviços de repressão e outros.   |
| 2. Aliciadores                       | <input type="checkbox"/> b) Recepcionam as vítimas e as acompanham até os locais de destino.   |
| 3. Transportadores                   | <input type="checkbox"/> c) Imigrantes ilegais que mantêm a ordem durante o trajeto, geralmente por meio da força.                             |
| 4. Serviços públicos corruptos       | <input type="checkbox"/> d) Cobram os custos da viagem até o país de destino.  |
| 5. Informantes                       | <input type="checkbox"/> e) Cobrem o rastro do dinheiro, o qual pode ser reaplicado em outras atividades criminosas.                           |
| 6. Guias                             | <input type="checkbox"/> f) Pessoas que são contratadas para umas atuações apenas pontuais.  |
| 7. Seguranças                        | <input type="checkbox"/> g) São eles que aplicam os recursos e supervisionam todo o empreendimento criminoso.                                  |
| 8. Cobradores                        | <input type="checkbox"/> h) Em troca de suborno, fornecem documentos falsos à organização e outros.  |
| 9. Lavadores de dinheiro             | <input type="checkbox"/> i) Identificam pessoas vulneráveis, fazem falsas propostas de trabalho, entre outras ações para convencer as vítimas. |
| 10. Especialistas e pessoal de apoio | <input type="checkbox"/> j) Levam as vítimas de suas cidades de origem até os locais de destino.   |

responder

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### EXERCÍCIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

3. Cite pelo menos quatro crimes associados ao tráfico de seres humanos:

**Resposta:**

RESPOSTA SUGERIDA

Estupro; Assassinato; Tortura; Seqüestro ou rapto; Facilitação de imigração ilegal. Corrupção; Formação de quadrilha; Lavagem de dinheiro. Lenocínio; Falsificação ou roubo de documentos; Falsidade ideológica; sonegação de impostos; Cárcere privado/detenção ilegal; Fraude; Violação de direitos trabalhistas; Servidão/escravidão ou análogo.

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### EXERCÍCIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

4. Tendo em vista a dificuldade de conseguir informações sobre os traficantes com suas vítimas, quais as operações que podem ser investigadas para se obter provas incriminatórias contra os traficantes?

**Resposta:**

RESPOSTA SUGERIDA

a) Propaganda: na etapa de recrutamento, para atrair as vítimas, e na de exploração, para obter clientes. B) imóveis: para abrigar prostíbulos e esconderijos. c) Transporte: obtenção de passaportes falsos e passagens. d) Comunicações: organização do recrutamento e da exploração das vítimas. e) Transações financeiras: realizadas em todas as atividades acima descritas.

Desenvolvido pela Dicum - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### EXERCÍCIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

5. Em relação às operações de vigilância e monitoramento, assinale V, para as alternativas verdadeiras e F, para as falsas:

- A vigilância tem o objetivo de obter um panorama geral da operação, o modus operandi da rede e identificar os principais elementos envolvidos, na sua primeira fase.
- Após a fase inicial de vigilância, surge o monitoramento móvel de suspeitos e vítimas, com o objetivo de descobrir endereços.
- Em geral, o segundo escalão não é objeto de monitoramento; apenas os que estão em cargos de comando.
- O monitoramento dos principais suspeitos tem o objetivo de colher evidências para mostrar que eles não trabalham ou não têm fontes legítimas de renda.
- São locais que devem ser objeto de vigilância e monitoramento pelos investigadores: escritórios de agências de viagens, de empregos, de casamento, de acompanhantes; setor de vistos de embaixadas e consulados; residência dos suspeitos, entre outros.

responder

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.

Onde estou?

### EXERCÍCIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

6. Quais as principais recomendações feitas por ONGs internacionais visando garantir os direitos das pessoas traficadas?

Resposta:

RESPOSTA SUGERIDA

Princípio da não-discriminação; Segurança e tratamento justo; Acesso à Justiça; Direito à propositura de ações civis; Estatuto de residente; Saúde e outros serviços.

Desenvolvido pela Dicom - Direct to Company, 2005 - Direitos Autorais Reservados.